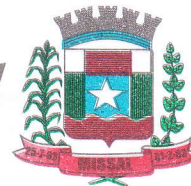


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e conforme a Lei nº 1.641 de 21 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora de Educação Infantil, do cargo de provimento efetivo, abaixo relacionada, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2023:

Professor de Educação Infantil	Porcentagem sobre o vencimento base
Maria Elena Dominguez Cloth	9,43% (nove vírgula quarenta e três por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal